

ATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025/EVERESTE

Designa Oficial de Compliance
e dá outras providências.

O Secretário-Executivo do **INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE** – associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada – André Fabiano Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, incisos I a V, do Ato Administrativo nº 112/2025/EVERESTE, que delega competências ao Secretário-Executivo do Instituto Evereste e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ato Administrativo nº 114/2025/EVERESTE, de 04 de julho de 2025, que institui o papel de Oficial de Compliance e estabelece suas competências no âmbito do Instituto Evereste;

CONSIDERANDO as diretrizes da norma ABNT NBR ISO 37301:2021, que define requisitos para sistemas de gestão de compliance;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, integridade e efetividade do Sistema de Gestão de Compliance e Integridade Institucional, em alinhamento com as políticas internas e com a Política de Conformidade atualizada pelo Ato Administrativo nº 120/2025/EVERESTE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o funcionário **VINÍCIUS HENRIQUE NAVEGANTES DA CRUZ**, matrícula nº 000032, para exercer a função de **Oficial de Compliance** no âmbito do **EVERESTE**, com vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data deste ato, podendo ser renovada ou revogada a qualquer tempo por deliberação da Diretoria Executiva ou do Conselho de Administração.

Art. 2º - Compete ao Oficial de Compliance o exercício das atribuições estabelecidas no Ato Administrativo nº 114/2025/EVERESTE, especialmente no que se refere à supervisão, implementação e revisão do Sistema de Gestão de Compliance, monitoramento de riscos, promoção da cultura de integridade e condução de ações de conformidade e ética corporativa.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus/AM, 19 de novembro de 2025.

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA
Secretário-Executivo

Evereste Sede

Av. Visconde de Porto Alegre, 1680 – Praça
14 de Janeiro | CEP: 69020-130, Manaus – AM
Telefone: (92) 3199-6099 | evereste.org.br

Filiais

Evereste Carajás – PA
Evereste Teresina – PI
Evereste Cerrado – DF
Evereste São José dos Campos – SP

Redes Sociais



Certificação



Compromisso

